



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 10ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

03/04/2013

QUARTA-FEIRA

às 07 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Fernando Collor

Vice-Presidente: Senador Sérgio Petecão



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 03/04/2013.**

10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 07 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 13/2013 - Não Terminativo -	SEN. VALDIR RAUPP	10
2	PLS 12/2012 - Não Terminativo -	SEN. JOSÉ PIMENTEL	11
3	Requerimento 3		12
4	Requerimento 4		15
5	Requerimento 5		18

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(63)(64)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6426 / 6427	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	2 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391
Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	3 Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303 9049/9050/9053
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	4 Eduardo Lopes(PRB)(27)(26)	RJ (61) 3303-5730
Acir Gurgacz(PDT)(38)(37)(50)(51)	RO (61) 3303-3132/1057	5 Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
João Capiberibe(PSB)(25)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Inácio Arruda(PC DO B)	CE (61) 3303-5791 3303-5793	7 Vanessa Grazziotin(PC DO B)	AM (61) 3303-6726
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Clésio Andrade(PMDB)(61)(40)(32)(53)(39)	MG (61) 3303-4621 e 3303-5067	1 Romero Jucá(PMDB)(61)(32)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Lobão Filho(PMDB)(61)(32)	MA (61) 3303-2311 a 2314	2 Sérgio Souza(PMDB)(17)(61)(9)(32)(10)	PR (61) 3303-6271/ 6261
Eduardo Braga(PMDB)(61)(32)	AM (61) 3303-6230	3 Ricardo Ferraço(PMDB)(61)(32)	ES (61) 3303-6590
Valdir Raupp(PMDB)(61)(32)	RO (61) 3303-2252/2253	4 Roberto Requião(PMDB)(61)(16)(32)	PR (61) 3303-6623/6624
Vital do Rêgo(PMDB)(61)(67)(32)	PB (61) 3303-6747	5 Waldemir Moka(PMDB)(61)(29)(28)(32)(18)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Eunício Oliveira(PMDB)(61)(32)	CE (61) 3303-6245	6 Ivo Cassol(PP)(61)(32)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Ciro Nogueira(PP)(61)(32)	PI (61) 3303-6185 / 6187	7 Francisco Dornelles(PP)(30)(61)(22)(24)(32)	RJ (61) 3303-4229
Sérgio Petecão(PSD)(61)(45)(46)(56)(36)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PSD)(61)(36)(57)(60)(34)(33)	TO (61) 3303-2708
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
VAGO(58)(62)		1 Aécio Neves(PSDB)(58)	MG (61) 3303-6049/6050
Flexa Ribeiro(PSDB)(58)	PA (61) 3303-2342	2 Alvaro Dias(PSDB)(58)	PR (61) 3303-4059/4060
Lúcia Vânia(PSDB)(58)(8)(11)	GO (61) 3303-2035/2844	3 Cyro Miranda(PSDB)(58)(14)(11)	GO (61) 3303-1962
Wilder Moraes(DEM)(35)(43)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	4 Jayme Campos(DEM)(35)(44)	MT (61) 3303-4061/1048
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)			
Fernando Collor(PTB)(69)	AL (61) 3303-5783/5786	1 Gim(PTB)(69)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Blairo Maggi(PR)(69)(42)(52)(66)	MT (61) 3303-6167	2 Armando Monteiro(PTB)(69)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125
João Costa(PPL)(41)(69)	TO (61) 3303-6469 / 3303-6467	3 Eduardo Amorim(PSC)(69)(65)(48)(55)(49)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Alfredo Nascimento(PR)(69)	AM (61) 3303-1166	4 Antonio Carlos Rodrigues(PR)(69)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- (8) Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
- (9) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (10) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- (11) Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
- (12) Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- (13) Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

- (14) Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
- (15) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (16) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (17) Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
- (18) Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- (19) Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- (20) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (21) Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
- (22) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (23) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (24) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (25) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
- (26) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (27) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
- (28) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (29) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
- (30) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (31) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (32) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
- (33) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Lídere de 14.02.2012.
- (34) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (35) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
- (36) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
- (37) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (38) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
- (39) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (40) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (41) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (42) Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
- (43) Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (44) Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
- (45) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (46) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (47) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (48) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (49) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
- (50) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (51) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
- (52) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (53) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (54) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
- (55) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (56) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (57) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (58) Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (59) Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
- (60) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (61) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (62) Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
- (63) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

- (64) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (65) Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
- (66) Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
- (67) Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
- (68) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (69) Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ALVARO ARAÚJO SOUZA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4607
FAX: 3303-3286

PLENÁRIO Nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3292
E-MAIL: scomci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 3 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 07h30**

PAUTA

10ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Deliberativa	
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário n. 13.

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 13, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor JOSÉ GUTMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

Leitura do Relatório, conforme art. 2º, inciso II, do Ato nº 1, de 2009-CI. (Redação dada pelo Ato nº 4, de 2013-CI)

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação com emendas

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº __, DE 2013

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e do art. 90, inc. IX e X, c/c 104, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Tribunal de Contas da União as seguintes informações relativas sobre as fiscalizações que estão sendo exercidas nos procedimentos dos Planos de Fiscalização de Obras Federais FISCOBRAS, principalmente exercícios de 2012 e 2013:

a) se é calculado o custo econômico da paralisação frente ao prejuízo estimado na continuidade da obra nos casos de indicativo de paralisação (IG-P) e indicativo de retenção (IG-R) – cálculo de “dano reverso” no caso de descontinuidade da obra;

b) caso seja calculado, descrever a metodologia utilizada (pelo menos os principais fatores considerados);

c) *quais são os critérios utilizados para avaliar a materialidade dos achados que ensejam a paralisação das obras;*

d) *quantos contratos foram enviados ao Congresso Nacional na relação de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, para efeitos de elaboração da lei orçamentária anual, em cumprimento ao disposto nos incisos IV e V do § 1º do artigo 93 da Lei no 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO/2013) e dispositivos correspondentes nos 5 exercícios anteriores;*

e) *quantos dos contratos mencionados na alínea “a” do inciso IV continham indícios de sobrepreço ou superfaturamento, e qual o montante envolvido;*

f) *quantos dos contratos mencionados na alínea “b” do inciso IV foram objeto de solução considerada adequada para o sobrepreço até a votação pelo Congresso Nacional da lei orçamentária anual do respectivo ano (incluindo, se ocorridas, a redução parcial dos montantes impugnados e a prestação de garantias consideradas suficientes pelo Tribunal), e quais os montantes envolvidos nesta solução;*

g) *houve contratos encaminhados nos processos orçamentários das Leis Orçamentárias de 2008 a 2013 em que os indícios de irregularidades graves com indicativo de paralisação foram afastados somente com os elementos de defesa apresentados pelos responsáveis ou empreitas, caso afirmativo quantos e quais;*

informar se existem estudos atualizados sobre obras paralisadas que sejam financiadas com recursos federais e com suas causas principais, caso afirmativo, encaminhá-los ao Congresso Nacional.

Autoria: Senador Fernando Collor

Observações:

Lido em 27/03/2013.

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 90, incisos II e III, e do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam realizadas Audiências Públicas perante esta Douta Comissão com a finalidade de discutir a reforma do marco regulatório do setor mineral.

À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para tratar do Título Minerário e da promoção da atividade mineral:

- Dr. Luciano Coutinho – Presidente do BNDES;*
- Dr. William Freire – advogado, especialista em Direito Minerário;*
- Dr. Jomar Silva Feitosa– Diretor de Gestão de Títulos Minerais do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);*
- Dr. José Fernando Coura, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM).*

Para tratar da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais:

- Dr. Carlos Alberto Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil;*
- Dr. Marco Antonio Valadares, Diretor de Procedimentos Arrecadatórios do DNPM;*
- Dr. José Tavares de Araujo Jr., Diretor do Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento;*
- Dr. José Fernando Coura, Diretor-Presidente do IBRAM.*

Para tratar da exploração em casos especiais - terras indígenas, fronteira e alto mar:

- *Dr. Celso Amorim, Ministro da Defesa;*
 - *Dr. Antonio Patriota, Ministro das Relações Exteriores;*
 - *Dra. Marta Maria do Amaral Azevedo, Presidente da Funai;*
 - *Dr. Paulo Guilherme Galvão, Diretor de Planejamento e de Desenvolvimento da Mineração do DNPM;*
 - *Dr. José Fernando Coura, Diretor-Presidente do IBRAM.*
 - *Dr. Adriano Drummond Trindade, advogado, professor de direito*
- E para a última audiência pública:*

- *Dr. Edson Lobão, Ministro de Minas e Energia;*
- *Dr. Simão Jatene, Governador do Estado do Pará;*
- *Dr. Antônio Anastasia, Governador do Estado de Minas Gerais;*
- *Dr. Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia.*

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Observações:

Lido em 27/03/2013.

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para discutir a Resolução nº 03 de 2013 do CNPE, com a presença dos seguintes convidados:

1. *Sr. Márcio Zimmermann - Secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia;*
2. *Sr. Hermes Chip - Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico;*
3. *Representante do Ministério da Fazenda;*
4. *Sr. Luiz Fernando L. Vianna - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE;*
5. *Sr. Flávio Neiva - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia;*
6. *Felipe Mattar - Goldman Sahas - Analista Setorial de notório saber; e,*
José Roberto Oliva – Pinheiro Neto Advogados.

Autoria: Senador Delcídio do Amaral

Observações:

Lido em 27/03/2013.

1

2

3

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e do art. 90, inc. IX e X, c/c 104, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Tribunal de Contas da União as seguintes informações relativas sobre as fiscalizações que estão sendo exercidas nos procedimentos dos Planos de Fiscalização de Obras Federais FISCOBRAS, principalmente exercícios de 2012 e 2013:

- a) se é calculado o custo econômico da paralisação frente ao prejuízo estimado na continuidade da obra nos casos de indicativo de paralisação (IG-P) e indicativo de retenção (IG-R) – cálculo de “dano reverso” no caso de descontinuidade da obra;
- b) caso seja calculado, descrever a metodologia utilizada (pelo menos os principais fatores considerados);
- c) quais são os critérios utilizados para avaliar a materialidade dos achados que ensejam a paralisação das obras;
- d) quantos contratos foram enviados ao Congresso Nacional na relação de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, para efeitos de elaboração da lei orçamentária anual, em cumprimento ao disposto nos incisos IV e V do § 1º do artigo 93 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO/2013) e dispositivos correspondentes nos 5 exercícios anteriores;
- e) quantos dos contratos mencionados na alínea “a” do inciso IV continham indícios de sobrepreço ou superfaturamento, e qual o montante envolvido;
- f) quantos dos contratos mencionados na alínea “b” do inciso IV foram objeto de solução considerada adequada para o sobrepreço até a votação pelo Congresso Nacional da lei orçamentária anual do respectivo ano (incluindo, se ocorridas, a redução parcial dos montantes impugnados e a prestação de garantias consideradas suficientes pelo Tribunal), e quais os montantes envolvidos nesta solução;
- g) houve contratos encaminhados nos processos orçamentários das Leis Orçamentárias de 2008 a 2013 em que os indícios de irregularidades graves com indicativo de paralisação foram afastados somente com os

- elementos de defesa apresentados pelos responsáveis ou empreitas, caso afirmativo quantos e quais;
- h) informar se existem estudos atualizados sobre obras paralisadas que sejam financiadas com recursos federais e com suas causas principais, caso afirmativo, encaminhá-los ao Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Repetidas vezes autoridades do Governo, principalmente DNIT vem ao Congresso Nacional, relatando problemas relativos a paralisações decorrentes das atividades de fiscalização do Tribunal de Contas da União, conforme foi constatado em audiência pública realizada em 21 de março próximo passado.

Vários argumentos são recorrentes e envolvem critérios de materialidade nos achados e possíveis prejuízos na solução de continuidade maiores do que os valores preservados pelas decisões do TCU.

Considerando, ainda, a importância do trabalho exercido pela Corte Federal de Contas na preservação do Erário Federal e o apoio técnico exercido por este às decisões do Congresso Nacional, bem como a proximidade do início da discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;

Acreditamos ser de muita relevância a elucidação dos pontos elencados neste requerimento, que envolvem uma maior compreensão do processo de trabalho do TCU. Não obstante cabe ressaltar que o prazo de resposta deste requerimento é de 30 dias (Art. 50, §2º da C.F.; e art. 216 do RISF).

Sala das Sessões, de de 2013

Senador FERNANDO COLLOR

4

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 – CI

Requeiro, nos termos do artigo 90, incisos II e III, e do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam realizadas Audiências Públicas perante esta Douta Comissão com a finalidade de discutir a reforma do marco regulatório do setor mineral.

À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para tratar do **Título Minerário e da promoção da atividade mineral:**

- Dr. **Luciano Coutinho** – Presidente do BNDES;
- Dr. **William Freire** – advogado, especialista em Direito Minerário;
- Dr. **Jomar Silva Feitosa**– Diretor de Gestão de Títulos Minerais do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);
- Dr. **José Fernando Coura**, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM).

Para tratar da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais:

- Dr. **Carlos Alberto Barreto**, Secretário da Receita Federal do Brasil;
- Dr. **Marco Antonio Valadares**, Diretor de Procedimentos Arrecadatórios do DNPM;
- Dr. **José Tavares de Araujo Jr.**, Diretor do Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento;
- Dr. **José Fernando Coura**, Diretor-Presidente do IBRAM.

Para tratar da exploração em casos especiais - terras indígenas, fronteira e alto mar:

- Dr. **Celso Amorim**, Ministro da Defesa;
- Dr. **Antonio Patriota**, Ministro das Relações Exteriores;
- Dra. **Marta Maria do Amaral Azevedo**, Presidente da Funai;
- Dr. **Paulo Guilherme Galvão**, Diretor de Planejamento e de Desenvolvimento da Mineração do DNPM;
- Dr. **José Fernando Coura**, Diretor-Presidente do IBRAM.
- Dr. **Adriano Drummond Trindade** , advogado, professor de direito

E para a última audiência pública:

- Dr. **Edson Lobão**, Ministro de Minas e Energia;
- Dr. **Simão Jatene**, Governador do Estado do Pará;
- Dr. **Antônio Anastasia**, Governador do Estado de Minas Gerais;
- Dr. **Jaques Wagner**, Governador do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal vem anunciando, há quatro anos, a intenção de enviar ao Congresso Nacional uma proposta de novo marco legal para o setor mineral. O atraso na definição das novas regras gera grandes prejuízos aos estados e municípios mineradores, assim como para a nação toda. Além disso, inibe os investimentos das empresas no setor, já que as dúvidas sobre as alterações causa uma insegurança jurídica.

É fundamental o Senado Federal e, mais especificamente, esta Comissão de Infraestrutura iniciar essa discussão o mais rápido possível.

Sala das Comissões em de 2013

Senador FLEXA RIBEIRO

5

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 - CI

(Do Senador DELCÍDIO DO AMARAL)

Requeiro, nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para discutir a Resolução nº 03 de 2013 do CNPE, com a presença dos seguintes convidados:

1. **Sr. Márcio Zimmermann** - Secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia;
2. **Sr. Hermes Chip** - Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico;
3. **Representante do Ministério da Fazenda**;
4. **Sr. Luiz Fernando L. Vianna** - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE;
5. **Sr. Flávio Neiva** - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia;
6. **Felipe Mattar** - Goldman Sahas - Analista Setorial de notório saber; e,
7. **José Roberto Oliva** – Pinheiro Neto Advogados.

JUSTIFICAÇÃO

É entendimento do Mercado Gerador de Energia que a geração fora da ordem do mérito das usinas termelétricas com a finalidade de manter/incrementar a confiabilidade do suprimento de energia elétrica ao sistema interligado funciona como um seguro que o consumidor paga para não ser submetido ao indesejável racionamento. Alternativamente a essa política, o Governo, através do Conselho Nacional de Política Energética, poderia requerer do setor elétrico um menor risco de racionamento, de modo a reduzir a vulnerabilidade do sistema. Essa política, entretanto, pode não ser a mais apropriada, pois a redução estrutural do risco de racionamento exigiria uma expansão mais intensa da oferta, onerando mais o consumidor.

Portanto, o acionamento dessas termelétricas durante condições adversas se mostra uma política pública inteligente à medida que em que aloca aos beneficiários da confiabilidade, no caso os consumidores, somente temporariamente, o custo do despacho dessas usinas, em vez de requerer um “seguro permanente”, que é o que ocorre quando se faz expansão mais intensa da oferta.

A Resolução CNPE 3/2013, ao contrário do exposto neste Requerimento, aloca nos Geradores de Energia Elétrica parte do custo dessa “geração térmica para segurança do sistema”.

Nessa discussão é importante que se tenha clareza dos papéis dos agentes do setor. Os Geradores cumprem com o papel de produzir energia elétrica para o sistema. Por outro lado, o Governo, por meio de suas instituições e em nome do consumidor, define o grau de confiabilidade do suprimento. Entendemos como indevida a alocação do sobrecusto oriundo da geração fora da ordem de mérito para os Geradores de Energia Elétrica, que estão cumprindo com o seu papel de entregar a energia elétrica que se comprometeram com o consumidor.

A propósito, devido às baixas afluências, as hidrelétricas não estão gerando na plenitude e, por isso, compram a energia faltante a um preço bastante elevado para cumprir seus contratos. Para se ter ideia, em novembro/2012 a geração hidrelétrica ficou 10% abaixo do total de seus compromissos contratuais, uma vez que foram deslocadas pela geração termelétrica para poupar os reservatórios. Assim, os Geradores adquiriram a energia faltante no mercado de curto-prazo ao preço médio de R\$ 375,00/MWh, o que representou cerca de R\$ 1,2 bilhão, valor expressivo e que corresponde à participação dos Geradores Hidrelétricos no custeio da geração termelétrica em benefício da segurança do sistema. Portanto, os Geradores Hidrelétricos estão pagando exatamente a parte que lhes cabe em decorrência das condições climáticas adversas.

No que se refere à questão da internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais, contida na Resolução CNPE 3/2013, vimos como um avanço para o setor elétrico, uma ação consistente e estrutural, na questão da formação de preços da energia elétrica. Idealmente, o consumidor, a cada instante de tempo, precisa saber exatamente o preço da energia, que deve refletir a escassez ou não do produto. Apenas dessa forma o consumidor poderá reduzir o consumo em momentos de escassez ou consumir mais em momentos de excesso de oferta. Com a Resolução 3/2013, em vez de se formar o preço sem considerar as restrições de aversão ao risco de racionamento, como se faz na atualidade, passar-se-á a incorporar tais restrições nos modelos computacionais que calculam o preço. Dessa forma, os despachos das termelétricas realizados fora da ordem do mérito econômico passarão a ser titulados como despacho por mérito, minimizando o surgimento de sobrecustos, como os que temos hoje.

Sala das Sessões, de março de 2013.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS